

Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dez, às 18:25 horas, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00, referente ao 3º Quadrimestre de 2010.

No vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dez, às 18:25 horas, no Plenário 05 de julho, sob a Presidência do Edil Francisco Ferreira Góis, preto. Presente os Vereadores: Francisco Saldanha Bittar, Francisco Soárez Cejão, Vicente de Paulo Albuquerque, José Oswaldo S. Balneira Júnior, Adauto Isidoro Annuda, com a presença da Dra. Maria de Fátima Soárez Gasconalos, Coordenadora do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral, representando o Secretário de Gestão do Município Dr. José Carlos Roagathães Barreto, que veio divulgar os resultados financeiros da Prefeitura Municipal de Sobral no 1º Quadrimestre de dois mil e dez, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00 "São instrumentos de transparéncia da Gestão Fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório da Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos." O Sr. presidente passou a palavra para

A Sra. Maria de Fátima Lavares Vasconcelos que apresentou o relatório da metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2010, entreou cópias aos Vereadores e colocou-se à disposição dos edis para esclarecer dúvidas. Todas as perguntas foram prontamente respondidas. Nada mais havendo a acrescentar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Audiência Pública. Esta está votará a disposição de todos que quiserem dizer em registro seu nome no anexo desta Casa Legislativa.

Presidente:

~~Maria~~

~~Presidente~~  
~~Jair~~  
~~ofícios~~

~~Ministros~~  
~~Fernando Henrique~~  
~~Batista~~